

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 050808136.000042/2025-81

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção.

1.2. FINALIDADE:

A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática é essencial para garantir o funcionamento eficiente e a longevidade dos dispositivos. A manutenção preventiva ajuda a identificar e corrigir problemas antes que se tornem falhas significativas, reduzindo o tempo de inatividade e aumentando a produtividade. Além disso, a manutenção corretiva é crucial para resolver problemas que já ocorreram, assegurando que os equipamentos voltem a operar em sua capacidade máxima.

Os materiais e equipamentos necessários para essa manutenção incluem ferramentas específicas, peças de reposição, softwares de diagnóstico e limpeza, além de equipamentos de proteção para os técnicos. Investir em serviços de manutenção não só prolonga a vida útil dos equipamentos, mas também pode resultar em economia a longo prazo, evitando gastos com substituições frequentes e melhorando a eficiência operacional. Portanto, a justificativa para esses serviços é clara: garantir a continuidade das atividades administrativas rotineiras, os equipamentos de informática, exige que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter uma rotina de trabalho satisfatório para o bom desempenho das atividades do Instituto.

1.3. NATUREZA DO OBJETO: comum.

1.4. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: contínuo.

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor Administrativo - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação mencionada está incluída no Plano de Contratação Anual 2025, identificada no item 27, página 02, como "Serviços de tecnologia Informação/Comunic", conforme disponibilizado no Portal da Transparência de Marabá. É importante ressaltar que essa ação está alinhada tanto com o planejamento estratégico quanto com o Plano Plurianual 2022-2025.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de manutenção em equipamentos de processamento de dados do Instituto compreende:

Fornecimento de serviços de assistência técnica, com substituição de peças nos equipamentos de informática existentes e instalados no Instituto, inclusive com fornecimento de suprimentos necessários para a continuidade dos serviços de impressão, manutenção da infraestrutura física da rede, instalação e apoio a operação de microcomputadores e ativos de rede. Com provisão de garantia para os serviços prestados; incluindo suporte técnico para Nobreaks, servidores e Switches.

Todos os serviços e substituições de peças ou equipamento só poderá ocorrer com expressa

autorização do responsável pelo Instituto.

A Fornecedor da solução deverá instalar - executando os serviços e fornecendo materiais para respectiva infraestrutura elétrica para ligação do computador destinado ao referido ponto;

O ponto de telecomunicação da rede lógica corresponde ao cabo, tomada com conector RJ-45;

O ponto elétrico corresponde a uma tomada elétrica 2P+T no padrão brasileiro, para alimentação exclusivo dos equipamentos de T.I.C. (Tecnologia da Informação e Comunicação);

Os serviços e instalações deverão observar as normas técnicas vigentes;

A manutenção corretiva deverá ser realizada, assim que solicitada observando os seguintes procedimentos:

a) Diagnosticar incidentes e avarias em componentes eletrônicos de computadores e periféricos (“hardware”) de acordo com instruções técnicas dos manuais de fábrica, utilizando os procedimentos e instrumentos adequados;

b) Corrigir as anomalias em componentes eletrônicos de computadores e periféricos (“hardware”), efetuando operações de substituição e ajustamento de peças e componentes garantindo os padrões de qualidade pretendidos;

c) Ensaiar o funcionamento de computadores e periféricos, testando a instalação de peças e componentes e efetuando, quando necessário, configurações dos sistemas informáticos instalados;

d) Prestar assistência técnica aos usuários esclarecendo possíveis dúvidas sobre o funcionamento dos equipamentos de informática que repara.

Outras atividades técnicas que deverão ser realizadas, com o prévio agendamento junto aos usuários conforme seguem:

a) Ativações de pontos de rede;

b) Mudança de equipamento de local por motivo de readequação no layout da sala, ou mudança do setor que impliquem em retirada do equipamento para outro local.

c) Instalação e/ou substituição de equipamentos de informática como microcomputadores, impressoras, scanners, leitores de códigos de barras, racks, switches de rede, access point e afins;

d) Configuração de impressoras, multifuncionais e scanners nos computadores e/ou pastas da rede;

Para atendimento às especificações dos serviços de manutenção, a fornecedora da solução deverá ofertar o serviço pelo regime 8x5, que é o regime de oito horas por dia e cinco dias por semana (regime de horário comercial), pois o atendimento deverá acontecer nos horários em que o Instituto está em funcionamento. Os serviços solicitados serão de forma ilimitada, conforme a necessidade do Instituto.

A solicitação poderá ser feita por e-mail ou por telefone.

As manutenções serão realizadas mediante chamado técnico, quando por esta avisada de que qualquer funcionalidade, recurso, componente ou módulo do equipamento apresentar defeito ou rendimento aquém do previsto, tendo por finalidade a correção, conserto ou reparação.

As manutenções são entendidas como o diagnóstico, reparo e/ou substituição da funcionalidade, recurso, componente ou módulo do equipamento que apresentarem sinais de alerta de troca de peças e/ou partes danificados.

Requisitos de Sustentabilidade:

a) Adoção de práticas que reduzam o impacto ambiental gerado pelas atividades de manutenção e operação;

b) Proposição de soluções que incluam a logística reversa de componentes e equipamentos obsoletos;

c) Utilização de ferramentas e processos que minimizem o consumo de energia elétrica;

- d) Engajamento com a gestão ambientalmente responsável dos resíduos gerados;
- e) Incentivo ao uso de peças e materiais reciclados ou recicláveis, sempre que possível.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA
01	FORMATAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS (WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 8, WINDOWS 10, WINDOWS 11 E LINUX - VERSÃO UBUNTU). COM BACKUP	UND	20
02	CONFIGURAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS (WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 8, WINDOWS 10, WINDOWS 11 E LINUX - VERSÃO UBUNTU).	UND	30
03	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADORES	UND	30
04	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPUTADORES	UND	30
05	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE NOTEBOOK	UND	05
06	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE NOTEBOOK	UND	05
07	RESTAURAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS	UND	15
08	RETIRADA DE VÍRUS, SPYWARE E SPAM EM DISCO REMOVÍVEIS E FIXOS	UND	30
09	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM COMPUTADOR	UND	30
10	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM NOTEBOOK	UND	05
11	CONFIGURAÇÃO DE ROTEADORES E SWITCHES	UND	05
12	VISITA TÉCNICA	UND	30

13	MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE COMPUTADOR	UND	15
14	CONFIGURAR E INSTALAR REDE DE COMPUTADORES	UND	20
15	INSTALAÇÃO DE DRIVES	UND	30
16	INSTALAÇÃO DE PACOTE OFFICE	UND	30
17	INSTALAÇÃO DE ANTI-VÍRUS	UND	30
18	INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS	UND	15
19	INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA EM REDE NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO	UND	15
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS A LASER	UND	20
21	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS JATO DE TINTA	UND	20
22	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA	UND	20
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE NOBREAK	UND	30
24	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE NOBREAK	UND	30
25	MANUTENÇÃO CORRETIVA SWITCHES	UND	05
26	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS SWITCHES	UND	05

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 60.943,84 (sessenta mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Hoje os equipamentos de informática são essenciais e indispensáveis, utilizados nas mais diversas atividades por todos os órgãos, seja para confecção e impressão de um simples ofício, seja para cadastros, emissão de relatórios, transmissão de informações entre outros. A presente contratação estabelece a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, tendo em vista a necessidade do pronto restabelecimento da operacionalidade dos equipamentos, pois, a demora na correção de falha poderá acarretar prejuízo ao Instituto e seus usuários, assim como a interrupção dos serviços

administrativos, vez que a tramitação dos processos do Instituto ocorrem de forma digital, bem como a comunicação deste com os demais órgãos da administração pública municipal que utilizam o sistema SEI ocorre de forma eletrônica, sendo indispensável o uso de equipamentos de informática, que precisam estar em pleno funcionamento, atendendo o objetivo para os quais foram fabricados.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O Instituto optou pelo não parcelamento da solução, dadas as características da prestação do serviço. A sua divisão em mais itens iguais resultaria em mais contratos a serem gerenciados pela instituição, para o mesmo objeto, gerando mais custos operacionais para sua gestão.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Manter sempre em boas condições de utilização os equipamentos de informática, para que não haja interrupção das atividades administrativas, sem causar danos aos servidores/usuários do Instituto.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foi identificada nenhuma contratação correlata ou independente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário que a empresa atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

13. ANÁLISE DE RISCO

Após análise de risco da contratação, chegou-se a conclusão que é necessário realizar planejamento eficiente, quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do instituto de previdência, avaliar a capacidade técnica operacional da empresa e fiscalizar o contrato sobre prazo de execução do objeto.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após concluir o Estudo Técnico Preliminar aqui registrados, a equipe de contratação declarou ser viável e necessária a contratação através de Dispensa de Licitação, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção.

Marabá - PA, 29 de abril de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

Brena Costa Acácio

Coord. de Materiais e Patrimônio

Portaria nº 780/18 - IPASEMAR

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente

Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes

Diretora Presidente

Portaria nº 045/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Diretora Presidente**, em 13/05/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brena Costa Acacio, Coordenadora de Patrimônio**, em 13/05/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618464** e o código CRC **B103D1E5**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050808136.000042/2025-81

SEI nº 0618464